



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.495, DE 14 DE MARÇO DE 2019


*Dispõe sobre denominação de via pública
(Rua João Ramos Cruz).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de março de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua João Ramos Cruz a atual Rua 02 do Distrito Industrial José Cardoso, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de março de 2019.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.495 – Denominação - Ramos

Publicado no Diário Oficial de Ourinhos

Edição nº 1269

Publicado em: 22 / 03 / 2019

Assinado por [Assinatura]